



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



PREGÃO ELETRÔNICO PMI001-2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18-2021

VALIDADE: 12 MESES

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano 2021, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI001-2021 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI001-2021 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição de material ambulatorial, destinados a Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 12 de março de 2021, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, Bairro FUNDO CANOAS - RIO DO SUL-SC, CEP 89163554, email licitacoes1@altermed.com.br, fone 4735209000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para futura aquisição de material ambulatorial, destinados a Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial PMI001-2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial PMI001-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização do presente registro de preços, bem como do recebimento dos produtos ficarão a cargo da servidora municipal Joice Marques - enfermeira.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



5.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE);
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos (10 dias consecutivos) e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO a Ata de Registro de Preços serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI001-2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, classificada em 1º lugar, no(s) item(ens) acima mencionado(s). Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá - RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

ABEL GRAVE

Ibirubá RS, 15 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

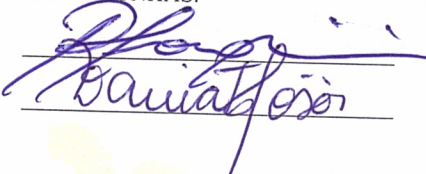
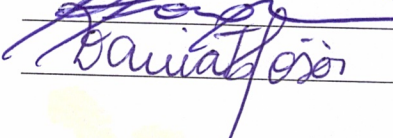


Prefeito


MAICON CORDOVA PEREIRA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Fornecedor

TESTEMUNHAS:

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:		Total:
LOTE 1	1	022	3,18	318,00
Item: 1	Unidade: PC	Marca: THEOTO	Modelo: Theoto	
Descrição: Abaixador de língua em madeira. Descartável, formato convencional liso. Superfície e bordas perfeitamente acabadas, com espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Embalado em pacote com 100 peças.				
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,18 Total Item: 318,00				
LOTE 2	1	053	2,10	210,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED MOD. 20	
Descrição: Abocath/Cateter intravenoso periférico. Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, câmara de refluxo transparente, conector translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Filtro hidrófobo. Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Número 20 OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde.				
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 210,00				
LOTE 3	1	028	2,10	630,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED MOD. 22	
Descrição: Abocath/Cateter intravenoso periférico. Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, câmara de refluxo transparente, conector translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Filtro hidrófobo. Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Número 22 OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde.				
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 630,00				
LOTE 4	1	094	2,14	1.070,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED MOD. 24	
Descrição: Abocath/Cateter intravenoso periférico. Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado, câmara de refluxo transparente, conector translucido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Filtro hidrófobo. Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Número 24 OBS: Avaliação por amostras por Técnico da Secretaria de Saúde.				
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,14 Total Item: 1.070,00				
LOTE 11	1	055	7,30	4.380,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SR	Modelo: SR MOD. 25X07	
Descrição: Agulha descartável para injeção . Tamanho: 25 x 7. Caixa com 100.				



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 4.380,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 001 7,35 **Total: 3.675,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo: SR MOD. 13X45

Descrição: Agulha descartável para injeção . Tamanho: 13 x 4,5. Caixa com 100.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 7,35** Total Item: 3.675,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 059 52,00 **Total: 2.080,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GLICOMED-ACCUMED-
PREMIUM Modelo: G-Tech Sport 130 kg

Descrição: Balança digital. Balança Mecânica até 130kg. Antiderrapante. Com alta precisão e durabilidade, capacidade para até 130 kg, plataforma é antiderrapante para maior segurança.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 2.080,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 019 12,67 **Total: 126,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo: RESGATE SP (C115)

Descrição: Colar cervical. Tamanho: P. Colar de resgate

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 12,67** Total Item: 126,70

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 036 12,00 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo: RESGATE SP - LARANJA

Descrição: Colar cervical. Tamanho: M

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 120,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 048 13,45 **Total: 134,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo: RESGATE SP GRANDE

Descrição: Colar cervical. Tamanho: G

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 13,45** Total Item: 134,50

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 038 375,00 **Total: 1.875,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JUMPER MOD. JPD100B

Descrição: Detector fetal portátil digital.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 375,00** Total Item: 1.875,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 046 16,20 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KELLDRIN Modelo: PODEROSO

Descrição: Detergente multienzimático à base de 4 enzimas.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 810,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 086 32,00 **Total: 640,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO-ACE Modelo: TECHNOFIO MOD.
NY44CT30

Descrição: Fio sutura nylon preto número 4.0, fio 45cm tamanho 4-0-ag-3,0cm 3/8 triangulares. Caixa com 24 unid.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 640,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 040 90,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO-ACE Modelo: TECHNOFIO MOD. CC37M



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



Descrição: Fio de sutura Categute Cromado 3.0 Absorvível. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 90,00

Total Item: 450,00

LOTE 76

Quant.: 1

Num: 065

90,00

Total: 450,00

Item: 1

Unidade: CX

Marca: TECHNOFIO-ACE

Modelo: TECHNOFIO MOD.
CC47MR20

Descrição: Fio de sutura Categute Cromado 4.0 Absorvível. Cai

Quantidade: 5

Valor Unit.: 90,00

Total Item: 450,00

LOTE 85

Quant.: 1

Num: 048

120,00

Total: 600,00

Item: 1

Unidade: UN

Marca: BIOMECK

Modelo: MOD. BKL 6

Descrição: Incubadora biológica.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 120,00

Total Item: 600,00

LOTE 95

Quant.: 1

Num: 041

17,55

Total: 1.755,00

Item: 1

Unidade: PC

Marca: MEDGAUZE

Modelo: MEDGAUZE CLEAN

Descrição: Lençol descartável com elástico em TNT branco.

Quantidade: 100

Valor Unit.: 17,55

Total Item: 1.755,00

LOTE 132

Quant.: 1

Num: 037

9,33

Total: 373,20

Item: 1

Unidade: UN

Marca: SOLUMED

Modelo: SOLUMED MOD. 12

Descrição: Sonda nasointestinal.

Quantidade: 40

Valor Unit.: 9,33

Total Item: 373,20

LOTE 140

Quant.: 1

Num: 021

1,45

Total: 4.350,00

Item: 1

Unidade: FR

Marca: FARMAX-AMARAL

Modelo: SORIMAX

Descrição: Soro fisiológico 100 mls, via tópica, inalatória o

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 1,45

Total Item: 4.350,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 24.047,40